

OPORTUNIDADES PARA ENTIDADES DO CONCELHO

ACELERADOR DE INVESTIMENTO PORTUGAL 2020

Este programa prevê apoiar a execução e antecipação do investimento para 2016, fornecendo majorações às empresas com investimentos contratados ou a contratar no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva do Portugal 2020.

Veja as condições em:

https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/Flyer_A4_Acelerador_Investimento_BR.pdf

**PORTUGAL 2020
TÍTULOS DE IMPACTO SOCIAL (PI9.5)**

No âmbito da Iniciativa Portugal Inovação Social, encontra-se aberto um convite à apresentação de candidaturas de operações que visem apoiar soluções inovadoras na prestação de serviços públicos, orientadas para os resultados e para a redução de custos.

Esta operação deverá envolver uma parceria abrangente, composta por investidores sociais que financiam a Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), entidades do setor público e entidades implementadoras destas intervenções IIES. Os resultados a atingir deverão focar-se numa área concreta da política pública (Emprego, proteção Social, Justiça ou Saúde) e integrar as temáticas da igualdade de género, a não discriminação e a acessibilidade.

Aviso: POISE-39-2016-07

Mais informação: <http://inovacaosocial.portugal2020.pt/index.php/programas-de-financiamento/titulos-de-impacto-social/>

Data de abertura:	Data de encerramento:
24 agosto 2016	15 novembro 2016

**PORTUGAL 2020
SI | INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME**

O objetivo deste aviso de concurso consiste em alargar a base exportadora, aumentando o número de novas empresas exportadoras, ou incrementando o volume das vendas internacionais das empresas que já exportam. Aviso: N.º17/SI/2016

Encerramento:	Mais informação:
31 outubro 2016	www.poci-competite2020.pt/concursos/Avisos-COMPETE2020

**PORTUGAL 2020
SI | QUALIFICAÇÃO DAS PME**

O objetivo deste aviso de concurso consiste em selecionar projetos que visem ações de qualificação de PME em domínios imateriais como objetivo de promover a competitividade das PME e sua capacidade de resposta no mercado global. Aviso: N.º18/SI/2016

Encerramento:	Mais informação:
31 outubro 2016	www.poci-competite2020.pt/concursos/Avisos-COMPETE2020

**PORTUGAL 2020
SI | INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME – PROJETOS
CONJUNTOS**

O objetivo deste aviso de concurso consiste em potenciar o aumento da sua base e capacidade exportadora e reconhecimento internacional, através da implementação de ações de promoção e marketing, da sua presença em certames internacionais e do conhecimento e acesso a novos mercados. Aviso: N.º21/SI/2016

Encerramento:	Mais informação:
30 dezembro 2016	www.poci-competite2020.pt/concursos/Avisos-COMPETE2020

**PORTUGAL 2020
SI | QUALIFICAÇÃO DAS PME – PROJETOS CONJUNTOS**

O objetivo deste aviso de concurso consiste em reforçar as capacidades de organização e gestão das PME, incluindo o investimento em desenvolvimento das capacidades estratégicas e de gestão competitiva, redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços e a utilização de TIC. Aviso: N.º22/SI/2016

Encerramento:	Mais informação:
30 dezembro 2016	www.poci-competite2020.pt/concursos/Avisos-COMPETE2020

PORTUGAL 2020**SI | EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO – VALE INCUBAÇÃO**

O vale incubação destina-se a apoiar projetos simplificados de empresas com menos de um ano, através da contratação de serviços de incubação em espaços anteriormente acreditados.

São elegíveis projetos que visem a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, relacionados com indústrias criativas e culturais, e/ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável e são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis de uma taxa máxima de 75%, com o limite máximo de 5 mil euros.

Aviso: N.º20/SI/2016

Encerramento:	Mais informação:
30 dezembro 2016	www.poci-compet2020.pt/concursos/Avisos-COMPETE2020

PORTUGAL 2020**SI | INOVAÇÃO PRODUTIVA: PROJETOS EM REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO**

O objetivo específico deste concurso consiste em conceder apoios financeiros a projetos que contribuam para o aumento do investimento empresarial das grandes empresas em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing); Reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços, através do investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas; aumentar as capacidades de gestão das empresas e da qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas.

Aviso: N.º01/SI/2015

Encerramento:	Mais informação:
31 dezembro 2016	www.poci-compet2020.pt/concursos/Avisos-COMPETE2020

OUTRAS OPORTUNIDADES:

SI | Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (projetos individuais) Portugal 2020 - Aviso:N.º02/SI/2015

Data de encerramento: 31 dezembro 2020

SI | Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (em copromoção)

Portugal 2020 - Aviso:N.º07/SI/2015

Data de encerramento: 31 dezembro 2020

SI | Proteção de Direitos da Propriedade Industrial

Portugal 2020 - Aviso:N.º17/SI/2015

Data de encerramento: 31 dezembro 2020

AVISO 20 – EDIFÍCIOS EFICIENTES

PNAEE

Data de encerramento: 8 de novembro 2016

EVENTO WEB SUMMIT

Lisboa, 7 a 10 de novembro de 2016

O "Web Summit" será o maior evento de empreendedorismo, tecnologia e inovação da Europa que se irá realizar em Lisboa em 2016 (entre os dias 7 e 10 de novembro), 2017 e 2018. É esperada a participação de mais de 50 mil pessoas e 15 000 empresas e a realização de mais de 600 palestras.

Mais informação: <https://websummit.net/>



PME líder '16

ESTATUTO PME LÍDER E PME EXCELÊNCIA 2016

O estatuto PME Líder tem por objetivo distinguir as empresas com perfis de desempenho superiores conferindo-lhes notoriedade e criando-lhes condições otimizadas de financiamento para desenvolverem as suas estratégias de crescimento. O grupo das PME Líder que apresentem os melhores desempenhos será também anualmente distinguido com o Estatuto de PME Excelência, criando condições acrescidas de visibilidade para estas empresas de perfil superior.

As candidaturas decorrem até 31 de outubro de 2016, para o Estatuto PME Excelência, e 30 de novembro de 2016, para o Estatuto PME Líder 2016. **Mais informação:** www.iapmei.pt/iapmei-mstplartigo-01.php?temaid=156&msid=6

CANDIDATURAS ABERTAS NO ÂMBITO DO PDR2020:**OPERAÇÃO 8.2.1. GESTÃO DE RECURSOS CINEGÉTICOS**

Pretende-se apoiar projetos destinados à melhoria do ordenamento dos recursos cinegéticos em espaços florestais. São beneficiários elegíveis as entidades titulares ou gestoras de zonas de caça turística, associativa ou municipal ou nacionais, ou outras organizações no sector da caça reconhecidas ao abrigo da legislação aplicável.

Data de abertura:	Data de encerramento:	Mais informações:
18 julho 2016	27 out 2016 (17:00)	www.pdr-2020.pt/site/Candidaturas

OPERAÇÃO 3.4.2. MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES. OPERAÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS BARRAGENS

A presente operação tem como objetivo apoiar investimentos relacionados com a melhoria das condições de segurança das barragens hidroagrícolas e integradas nas infraestruturas de aproveitamentos hidroagrícolas existentes. São beneficiários do aviso as associações de beneficiários e/ou regantes, organismos da administração pública ou local, juntas de agricultores, cooperativas de rega, outras pessoas coletivas que estatutariamente tenha relação com os regadios existentes.

Os investimentos são concedidos sob a forma de subvenções não reembolsáveis. O nível de apoio é de 100% do valor do investimento elegível.

Data de abertura:	Data de encerramento:	Mais informações:
30 set 2016	10 jan 2017 (17:00)	www.pdr-2020.pt/site/Candidaturas

OPERAÇÃO 1.1. GRUPOS OPERACIONAIS

Pretende-se apoiar a criação e funcionamento de grupos operacionais do âmbito do PEI AGRI e o desenvolvimento, por grupos operacionais, de projetos-piloto e desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias que visem a obtenção de novo conhecimento, acessível a todos os interessados.

Data de abertura:	Data de encerramento:	Mais informações:
8 agosto 2016	31 out 2016 (17:00)	www.pdr-2020.pt/site/Candidaturas

OPERAÇÃO 5.1.1. CRIAÇÃO DE AGRUPAMENTOS E ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES

A presente operação tem como objetivo conceder apoio a Agrupamentos de Produtores (AP) ou a Organizações de Produtores (OP) abrangidos pela definição de Pequena e Média Empresa (PME) e oficialmente reconhecidos, com base num Plano de Ação.

O apoio é concedido anualmente, de forma degressiva, durante os primeiros 5 anos após o reconhecimento enquanto OP ou 3 anos enquanto AP. Este apoio é realizado com base numa compensação de 10% do valor da produção comercializada, até ao máximo de 60% do orçamento estabelecido para o plano de ação e até ao limite de 100.000 euros/ano.

Data de abertura:	Data de encerramento:	Mais informações:
30 set 2016	31 jan 2017 (17:00)	www.pdr-2020.pt/site/Candidaturas

OPERAÇÃO 2.1.1 AÇÕES DE FORMAÇÃO

A presente operação tem como objetivo promover a formação específica dirigida a técnicos superiores que exerçam atividade de apoio ao setor agrícola, agroalimentar e florestal. São beneficiárias as entidades, do setor público ou privado, certificadas como entidade formadora pela Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho para os domínios do conhecimento que se propõem transmitir. No caso de não ser uma entidade certificada, o candidato pode subcontratar entidades formadoras certificadas.

Os apoios são atribuídos sob a forma de subvenção não reembolsáveis. O nível de apoio é de 60% da despesa total elegível.

Data de abertura:	Data de encerramento:	Mais informações:
3 out 2016	30 dez 2016 (17:00)	www.pdr-2020.pt/site/Candidaturas

GAL PINHAL MAIOR 2020

No âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária, o Grupo de Ação Local Pinhal Maior (GAL PINHAL MAIOR 2020) desenvolveu uma estratégia integrada e multisectorial, onde se prevê a disponibilização de um conjunto de apoios, geridos pela Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul. O território de intervenção do GAL integra os concelhos de Oleiros, Mação, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei. Mais informação em: www.pinhalmajor.pt/

OPERAÇÃO 10.2.1.1 - Pequenos investimentos nas explorações agrícolas

Data de encerramento: 14 de outubro de 2016 (17h)

OPERAÇÃO 10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização

Data de encerramento: 14 de outubro de 2016 (17h)

OPERAÇÃO 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração

Data de encerramento: 15 de dezembro de 2016 (17h)

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA A GESTÃO DE PROJETOS AOS SISTEMAS DE INCENTIVO

O IAPMEI lançou o **Manual de Boas Práticas para a gestão de projetos aos Sistemas de Incentivos** para



os empresários evitarem problemas ao investirem em projetos com o apoio do Portugal 2020.

Consciente das principais dúvidas e dificuldades que surgem durante o processo de preparação de candidaturas, o IAPMEI elaborou um manual onde apresenta as **dez melhores práticas na gestão de projetos de investimento e refere os principais elementos que não devem faltar numa candidatura**: documentação comprovativa da execução do projeto; aquisições em condições de mercado; instrução dos pedidos de pagamento; período de elegibilidade; cumprimento de prazos; cumprimentos do plano de investimentos aprovado; objetivos e resultados; publicitação dos apoios; financiamento; gestor do projeto.

Mais informações:<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/NOTICIAS2020/>[Boas-praticas-na-gestao-dos-projetos.pdf](#)**UNIÃO EUROPEIA APOIA ECONOMIA PORTUGUESA COM 300 MILHÕES DE EUROS PARA FINANCIAR PME E START-UPS**

Esta iniciativa, enquadrada no pilar financeiro do **Plano de Investimento para a Europa**, irá financiar projetos realizados por PME e empresas portuguesas com um número de trabalhadores entre os 500 e os 3 000, que promovam a criação de emprego.

Destina-se prioritariamente ao financiamento de *start-ups* e empresas que empreguem jovens e desempregados de longa duração, bem como empreendedores que criem o seu próprio emprego.

O **Plano de Investimento para a Europa** é uma iniciativa da UE para aumentar o investimento e estimular o crescimento económico a longo prazo.

Mais informações:www.consilium.europa.eu/pt/policies/investment-plan/

**PORTUGAL VENTURES
17ª CALL FOR ENTREPRENEURSHIP**

As candidaturas para a 17.ª Call for Entrepreneurship da Portugal Ventures estão abertas até 27 de outubro.

A Call For Entrepreneurship é o ponto de entrada do Programa de Ignição da Portugal Ventures e visa possibilitar o acesso a investimento de Capital de Risco por parte de projetos inovadores de base científica e tecnológica nas fases nascentes.

São elegíveis para investimento projetos das seguintes áreas: **Inovação Tecnológica para o Turismo (serviços inovadores e produtos complementares à oferta tradicional do turismo nacional), Tecnologias de Informação e de Comunicação, Eletrónica & WEB, Ciências da Vida, Recursos Endógenos, Nanotecnologia e Materiais.**

Os projetos selecionados pela Portugal Ventures beneficiarão de um investimento de até 500 mil euros, num máximo de 85% das necessidades totais de fundos do mesmo.

Os projetos selecionados pela Portugal Ventures beneficiarão de investimento e de apoio e orientação de uma das entidades da Rede de Parceiros do Programa de Ignição (Ignition Partners Network), potenciando a aptidão dos mesmos para o investimento de capital de risco.

Destacam-se as seguintes características:

- Os candidatos podem beneficiar do apoio da Ignition Partners Network - na preparação da candidatura para a mesma estar apta a investimento, mentoring e incubação.
- Concessão da maioria do capital social aos promotores.
- Mentoring por peritos, nacionais e internacionais, nos projetos financiados pela Portugal Ventures.
- Projetos selecionados terão a oportunidade de serem incubados e acelerados em pólos de inovação internacionais.
- Realização de várias Calls/Ciclos de investimento ao longo do ano.

Data de encerramento**27 de outubro 2016****Mais informação**www.portugalventures.pt/**LINHA DE APOIO TURISMO ACESSÍVEL**

Está aberta a linha de apoio ao financiamento de projetos de empresas (empreendimentos turísticos, restaurantes, animação turística, agências de viagem) e de entidades públicas (municípios, entidades regionais de turismo, gestores de museus e monumentos) para adaptações físicas e de serviço, de modo a tornarem a oferta turística acessível a todos. São, assim, suscetíveis de apoio financeiro os projetos que tenham em vista disponibilizar em espaços públicos com interesse para o turismo, em património visitado por turistas, incluindo museus e monumentos, bem como nos empreendimentos turísticos, estabelecimentos de restauração e bebidas, atividades e empreendimentos de animação turística, agências de viagens e outras atividades turísticas, os acessos e percursos de circulação, as condições de atendimento, os equipamentos e suportes informativos, adequados às exigências de turistas com necessidades especiais.

O apoio financeiro é de 90% do investimento até ao limite de 200 mil euros por projeto. Exceionalmente, por decisão do governo, o limite pode ser excedido em razão da especial relevância dos projetos. Trata-se de um apoio reembolsável, sendo que 50% do financiamento é convertido em não reembolsável se as intervenções ocorrerem até final de 2017.

As candidaturas são apresentadas junto do Turismo de Portugal, I.P., por via eletrónica, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do Turismo de Portugal, I.P. (brevemente disponível).

Mais informação em: www.turismodeportugal.pt/Portugu%C3%AAs/turismodeportugal/all-for-all/Documents/Ficha-linha-apoio-turismo-acessivel-2016.pdf

RECOMENDAÇÕES PARA FACILITAR O ACESSO DAS PME AOS FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO

Tendo como objetivo simplificar a burocracia associada ao acesso das empresas aos **Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)**, o grupo de trabalho elaborou um conjunto de recomendações em quatro frentes: procedimento em linha; formas mais simples de reembolsar despesas; acesso facilitado das PME ao financiamento; fomento da utilização dos instrumentos financeiros.



Algumas das recomendações já foram incluídas pela Comissão no reexame intercalar do quadro de financiamento plurianual. A Comissão propôs ainda facilitar as sinergias com o EFSI – Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos.

Mais informações: <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/recomendacoes-do-grupo-de-trabalho-de-alto-nivel-para-facilitar-acesso-das-pme-aos-feeel>

**PORTUGAL 2020
REGRAS DE COMUNICAÇÃO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS**

A Estratégia Comum de Comunicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) tem por objetivo impulsionar o desempenho e o sucesso do Portugal 2020, **garantindo a transparência na atribuição dos apoios e o conhecimento dos projetos apoiados e dos seus resultados.**

Relativamente às **regras de comunicação dos Programas Operacionais**, está disponível para download os vários modelos referentes às barras de cofinanciamento, cartazes, painéis e placas assim como a disponibilização de outra informação específica, através dos seguintes links:

- **COMPETE 2020** – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização: www.poci-competite2020.pt/sobre-nos/comunicacao
- **PO ISE** - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego: poise.portugal2020.pt/estrategia-de-comunicacao
- **PO CH** – Programa Operacional Capital Humano: poch.portugal2020.pt/pt-pt/Programa/Paginas/comunicacao-e-marca-poch.aspx
- **PO SEUR** – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos: <https://poseur.portugal2020.pt/pt-po-seur/regras-de-comunica%C3%A7%C3%A3o/>
- **CENTRO 2020** – Programa Operacional Regional do Centro: www.centro.portugal2020.pt/index.php/regras-de-publicitacao
- **PDR 2020** – Programa de Desenvolvimento Rural do Continente: www.pdr-2020.pt/site/Quem-somos/Regras-de-Comunicacao

Para além disto, destaca-se a existência do **Guia de Informação e Comunicação para Beneficiários** que tem como objetivo apoiar os beneficiários no cumprimento destas regras, apresentando o que se entende como o cumprimento mínimo das obrigações no âmbito de um projeto cofinanciado pelos FEEI. Neste documento são apresentadas as ações obrigatórias de informação e comunicação para beneficiários durante a execução da operação e após a sua conclusão.